

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
09 de Abril de 2012 - Segunda feira
Circulação: 09.04.2012 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 16 páginas
Nº 5201

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

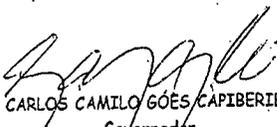
DECRETO Nº 1093 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0669, de 24/01/11 e 0011, de 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2012-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Exonerar Juez Gonçalves Ribeiro do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de março de 2012.

Macapá, 09 de abril de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1094 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0669, de 24/01/11 e 0011, de 02/01/12, e tendo em vista o contido no Ofício nº 101/2012-GAB/DEFENAP,

RESOLVE:

Nomear Michael André da Silva Feitosa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Balcão de Direitos", Código CDS-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 30 de março de 2012.

Macapá, 09 de abril de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

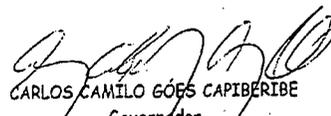
DECRETO Nº 1095 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 238/2012-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Rômulo Alves de Vasconcelos do cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 04 de abril de 2012.

Macapá, 09 de abril de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1096 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 248/2012-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar Paulo Roberto Nunes do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Economia Rural, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 04 de abril de 2012.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Desenvolvimento Rural: Paulo Roberto Nunes (interino)
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Adalberto Carvalho Ribeiro
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Lineu da Silva Facundes
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Eloiana Cambraia Soares

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Francisco Sávio Alves Pinto
Diagro: Marcos Aurélio Bezerra Araújo (interino)
Feria: Dinete Regina Pantaja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

Macapá, 09 de abril de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1097 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 248/2012-GAB/SDR,

RESOLVE:

Nomear Paulo Roberto Nunes para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Secretário de Estado, Código CDS-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 04 de abril de 2012.

Macapá, 09 de abril de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1098 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 198/2012-GAB/IEF,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Ana Margarida Castro Euler, Diretora-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador na Reunião dos "Governadores da Amazônia", no dia 26 de março de 2012.

Macapá, 09 de abril de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

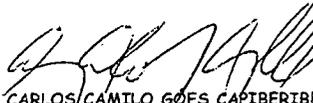
DECRETO Nº 1099 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 198/2012-GAB/IEF,

RESOLVE:

Homologar a designação de Giovani Musial, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o impedimento da titular, no dia 26 de março de 2012.

Macapá, 09 de abril de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1100 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0264/2012-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Greyton Tavares Toledo, Secretário de Estado do Meio Ambiente, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador na Reunião do Fórum de Governadores da Amazônia Legal, nos dias 25 e 26 de março de 2012.

Macapá, 09 de abril de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 1101 DE 09 DE ABRIL DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0264/2012-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Margarida Couto Dias, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, nos dias 25 e 26 de março de 2012.

Macapá, 09 de abril de 2012


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-POLITEC

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 9.000.0334/2011-DAAP/POLITEC
ASSUNTO: Reposta a RECURSO impetrado contra a decisão do pregoeiro

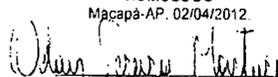
Acolho os RECURSOS por serem tempestivos e, no mérito, NFGO provimento, acatando a decisão do pregoeiro em julgá-los IMPROCEDENTES.

Adjudico o objeto deste certame e HOMÓLOGO o resultado dando como VENCEDORA a empresa ANDRADE MONTEIRO LTDA ME.

Que as EMPRESAS RECURSANTES sejam comunicadas da decisão tomada, bem como os demais interessados no certame, o que após publique-se.

Macapá-AP, 15 de Março de 2012.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente da POLITEC/AP

HOMÓLOGO
Macapá-AP, 02/04/2012

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

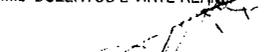
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2012-POLITEC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO, JARDIAGEM, SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL.

FIRMA VENCEDORA: ANDRADE E MONTEIRO LTDA - ME

VALOR LICITADO ANUAL: R\$804.220,00 (SEISCENTOS E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)


GERSON LUIZ VICENTINI DOS SANTOS
Presidente da CPU/POLITEC

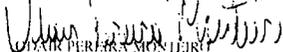
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012:

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM A FROTA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DO AMAPÁ

INFORMAÇÕES Fone: 0xx(96)2101-5300 Ramal - 420.
Fax: 0xx(96)2101-5335.
e-mail: politec-ap@hotmail.com

Hoje dia 27 de Março de 2012, a Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá através deste Pregão REVOGA o Pregão Presencial nº 003/2012, para reformulação do EDITAL.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente

Secretarias de Estado

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense

PORTARIA Nº 091 /2012-SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 0741 de 12/03/2012, e tendo em vista o teor do Memo. nº 013/2012-DAP/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de MANOEL COUTINHO FORTUNATO - Auxiliar Administrativo no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas de pequeno vulto.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento.

Art. 3º - O recurso será distribuído da seguinte forma: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) no elemento de despesa 33.90.30 - material de consumo; R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) no elemento de despesa 33.90.36 - serviços (Pessoa Física), e R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) no elemento de despesa 33.90.39, - serviços (Pessoa Jurídica).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deve apresentar prestação de contas para homologação pelo titular do Órgão dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do artigo 2º.

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro

Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida

Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira

Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Macapá - AP, 04 de abril de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA 082 /2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 pelo disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, Decreto nº 0741, de 12.03.2012, e

Considerando que, de acordo com o artigo 7º do Decreto 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art.10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, foi concedida a Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá,

Considerando que a Lei 0618, de 17/07/2001, estabeleceu o interstício mínimo de (18) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria Normativa nº 285/2010/SEAD, que regulamentou o interstício 01/02/2009 a 01/08/2010, respectivamente para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal;

Considerando que os servidores abaixo mencionados, não assinaram o Termo de Opção Irretratável, regulamentado pela Lei nº 1.296 de 06.01.2009, permanecendo assim, no Grupo Administrativo (em extinção), em seus respectivos cargos, regidos pela Lei nº 0618/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da relação constante da Portaria nº 0142/2011/SEAD, publicada no D.O.E nº 5020 de 11/07/2011, os servidores públicos abaixo mencionados:

Grupo: Gestão Governamental
Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão

Interstício de 01/02/2009 a 01/08/2010
efeitos financeiros a contar de 01/08/2010

Da: Classe 1ª Padrão V
Para: Classe 1ª Padrão VI

Table with 2 columns: Servidor, Cadastro. Lists names like Alana Rezende Mendonça, Antônio Pereira Soares, Arlene Batista de Souza, etc.

Grupo: Gestão Governamental
Auxiliar Administrativo - Apoio à Gestão

Interstício de 01/02/2009 a 01/08/2010
efeitos financeiros a contar de 01/08/2010

Da: Classe 1ª Padrão V
Para: Classe 1ª Padrão VI

Table with 2 columns: Servidor, Cadastro. Lists names like Marly Gomes Vilhena, Miraeana Lacerda, Nady Lopes de Souza Silva, etc.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de Abril de 2012

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA 093 /2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 pelo disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, Decreto nº 0741, de 12.03.2012, e

Considerando que, de acordo com o artigo 7º do Decreto 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art.10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, foi concedida a Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá,

Considerando que a Lei 0618, de 17/07/2001, estabeleceu o interstício mínimo de (18) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria Normativa nº 285/2010/SEAD, que regulamentou o interstício 01/02/2009 a 01/08/2010, respectivamente para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal;

Considerando que os servidores atendem às exigências do art. 10 da lei 066/93, (Dec. 2762/98), e fazem jus a um padrão de Progressão Funcional, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos abaixo mencionados, pertencentes ao Quadro de pessoal Civil do Estado do Amapá.

Grupo: Administrativo
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Classe - A

Interstício 01/02/2009 a 01/08/2010 - efeitos financeiros a contar de 01/08/2010

Da: Classe 1ª Padrão V
Para: Classe 1ª Padrão VI

Table with 2 columns: Servidor, Cadastro. Lists names like Alana Rezende Mendonça, Antônio Pereira Soares, Arlene Batista de Souza, etc.

Grupo: Administrativo
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Classe - A

Interstício 01/02/2009 a 01/08/2010 - efeitos financeiros a contar de 01/08/2010

Da: Classe 1ª Padrão V
Para: Classe 1ª Padrão VI

Table with 2 columns: Servidor, Cadastro. Lists names like Miraeana Lacerda, Nady Lopes de Souza Silva, Normelina de Brito Pinto Mota, etc.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - Ap 04 de Abril de 2012

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA 094 /2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 pelo disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, Decreto nº 0741, de 12.03.2012, e

Considerando que, de acordo com o artigo 7º do

Decreto 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art.10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, foi concedida a Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei 0618, de 17/07/2001, estabeleceu o interstício mínimo de (18) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria Normativa nº 285/2010/SEAD, que regulamentou o interstício 01/02/2009 a 01/08/2010, respectivamente para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal;

Considerando que a servidora abaixo mencionada, não assinou o Termo de Opção Irretratável, regulamentado pela Lei nº 1.296 de 06.01.2009, permanecendo assim, no Grupo Administrativo (em extinção), em seu respectivo cargo, regida pela Lei nº 0618/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da relação constante da Portaria nº 0142/2011/SEAD, publicada no D.O.E nº 5020 de 11/07/2011, a servidora pública abaixo mencionada:

Servidora: Maria de Jesus de Souza Santos Ribeiro
Cargo: Técnico em Informática - Apoio a Gestão
Grupo: Gestão Governamental
Cadastro: 3378201

Interstício de 01/02/2009 a 01/08/2010 - com efeitos financeiros a contar de 01/08/2010

Da: Classe 1ª Padrão V
Para: Classe 1ª Padrão VI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de Abril de 2012

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA 095 /2012/SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 pelo disposto no artigo 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, Decreto nº 0741, de 12.03.2012, e

Considerando que, de acordo com o artigo 7º do Decreto 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art.10 da Lei nº 0066, de 03.05.1993, foi concedida a Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá,

Considerando que a Lei 0618, de 17/07/2001, estabeleceu o interstício mínimo de (18) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá;

Considerando a Portaria Normativa nº 285/2010/SEAD, que regulamentou o interstício 01/02/2009 a 01/08/2010, respectivamente para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal;

Considerando que a servidora atende às exigências do art. 10 da lei 066/93, (Dec. 2762/98), e faz jus a um padrão de Progressão Funcional, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal, a Servidora Pública abaixo mencionada, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Servidora: Maria de Jesus de Souza Santos Ribeiro
Cargo: Digitador
Grupo: Administrativo
Cadastro: 337820

Interstício de 01/02/2009 a 01/08/2010 - com efeitos financeiros a contar de 01/08/2010

Da: Classe 1ª, Padrão V
Para: Classe 1ª Padrão VI

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de Abril de 2012

Maria Luiza Pires Picanço Cearense
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº. 096 /2012-CA/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0742 DE 12/03/12 e tendo em vista os motivos especificados nos Memorando nº. 091/2012 - CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o art. 159 da Lei 0066/1993, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DISCIPLINAR os servidores: **ADEMIR SOUZA ALVES**, Professor, **FABIANA SAMPAIO SMART**, Agente de Saúde, **MARIA AMÉLIA FARO BARROS DA CRUZ**, Administradora, pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do **Processo de Protocolo Geral nº 2010/51663 - SEAD**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 09 de Abril de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 097 /2012-CA/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0742 DE 12/03/12 e tendo em vista os motivos especificados nos **Memorando nº. 089/2012 - CA/SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, de acordo com o art. 159 da Lei 0066/1993, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** os servidores: **IRACENIR PENA VALES**, Professor, **JADER ULISSES SANTOS DA COSTA**, Agente Administrativo, **MÁRCIO ROBERTO DO ROSÁRIO LAMEIRA**, Assistente Administrativo, pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência do primeiro apurar os fatos especificados nos autos do **Processo de Protocolo Geral nº 2011/5888 - SEAD**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 09 de Abril de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 098 /2012-CA/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs. 1497 de 16/10/1992, 0742 DE 12/03/12 e tendo em vista os motivos especificados nos **Memorando nº. 090/2012 - CA/SEAD**.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, de acordo com o art. 159 da Lei 0066/1993, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** os servidores: **MÁRCIA DE FÁTIMA CASTRO COSTA DA SILVA**, Professora, **ELIZANGELA RIBEIRO FIEL**, Assistente Administrativo, **SANDRA MARIA DOS S. CARDOSO**, Técnico em Informática, pertencentes

ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para sob a presidência da primeira apurar os fatos especificados nos autos do **Processo de Protocolo Geral nº 2011/89210 - SEAD**, bem como as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 09 de Abril de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICAÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração

PORTARIA Nº 148 /04-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Josefa Maria Taborda do Nascimento Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 613495
QUINQUÊNIO : 12/04/2005 a 10/04/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10067/2012

SERVIDOR(A) : Roseli Rabelo Jacaranda
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 287954
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10071/2012

SERVIDOR(A) : Vania Pereira da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 415510
QUINQUÊNIO : 17/12/2006 a 15/12/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10106/2012

SERVIDOR(A) : Eudelia Alice Gomes Lobato
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 281220
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10037/2012

SERVIDOR(A) : Rose Jane Batista Maia Holanda
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 497266
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10022/2012.

Macapá-AP, em 03 de Abril de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 149 /04-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : João Barros de Lima
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313874
QUINQUÊNIO : 04/05/2004 a 02/05/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10045/2012

SERVIDOR(A) : Rosemary Ribeiro Pinto
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 432547
QUINQUÊNIO : 21/02/1997 a 20/04/2002
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº-10052/2012

SERVIDOR(A) : Ana Barbara dos Santos Rodrigues

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 318833
QUINQUÊNIO : 03/05/2004 a 01/05/2009
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10081/2012

SERVIDOR(A) : Nelson dos Santos Dutra
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 901067
QUINQUÊNIO : 02/03/2007 a 28/02/2012
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10076/2012

SERVIDOR(A) : Cynthia Ingrid de Oliveira Dias
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 614084
QUINQUÊNIO : 10/07/2005 a 08/07/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10004/2012.

Macapá-AP, em 03 de Abril de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 150 /04-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Joselane de Souza Nazaré
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 254070
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10023/2012

SERVIDOR(A) : Edilson da Silva Lopes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 282111
QUINQUÊNIO : 13/04/1999 a 25/05/2004
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9975/2012

SERVIDOR(A) : Emanuel Leal da Cunha
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 851680
QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10042/2012

SERVIDOR(A) : Maria Alexandrina Queiroga dos Santos
CARGO : Pedagogo
MATRÍCULA : 864153
QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10115/2012

SERVIDOR(A) : Maria de Lourdes da Silva Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 635243
QUINQUÊNIO : 30/05/2005 a 28/05/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 9989/2012.

Macapá-AP, em 03 de Abril de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 151 /04-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Antonia Maria Ribeiro Lima
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 408662
QUINQUÊNIO : 19/06/2001 a 17/06/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10061/2012

SERVIDOR(A) : Joana Augusta de Souza
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 287075
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
PROCESSO : Protocolo Geral nº 10176/2012

SERVIDOR(A) : Dilma Ferreira Alves
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 293296

QUINQUÊNIO : 17/05/2003 a 14/05/2008
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10134/2012

SERVIDOR(A) : Ruth Irley da Costa Lucas
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 866857
 QUINQUÊNIO : 23/02/2006 a 21/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10132/2012

SERVIDOR(A) : Vera Regina Campbell Rebello Gondim
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 854336
 QUINQUÊNIO : 24/02/2006 a 22/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10383/2012.

Macapá-AP, em 03 de Abril de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
 Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 152/04-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Charles Castro da Rosa
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 613630
 QUINQUÊNIO : 14/07/2006 a 12/07/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10041/2012

SERVIDOR(A) : Odete de Oliveira Chaves
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 359637
 QUINQUÊNIO : 02/05/2000 a 30/04/2005
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10089/2012

SERVIDOR(A) : Edilene Nascimento Barbosa
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 316695
 QUINQUÊNIO : 08/05/2004 a 06/05/2009
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10139/2012

SERVIDOR(A) : Neuraci de Moraes Nunes
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 859680
 QUINQUÊNIO : 01/03/2006 a 27/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10050/2012

SERVIDOR(A) : Tatiana da Conceição Gonçalves
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 858773
 QUINQUÊNIO : 27/02/2006 a 25/02/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10378/2012.

Macapá-AP, em 03 de Abril de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
 Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 153/04-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Antonia Nilclene Pereira Goes
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 400670
 QUINQUÊNIO : 30/05/1996 a 28/05/2001
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10236/2012

SERVIDOR(A) : Joy Reis Gonçalves
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 399566
 QUINQUÊNIO : 29/05/2006 a 27/05/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10054/2012

SERVIDOR(A) : Maria Clarice Pereira de Castro
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 431095
 QUINQUÊNIO : 13/02/1997 a 11/02/2002
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10015/2012

SERVIDOR(A) : Maria de Belém da Costa Silva
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 436640
 QUINQUÊNIO : 10/03/2002 a 08/03/2007
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10267/2012

SERVIDOR(A) : Edilana Patrícia Santos de Souza Trindade
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 416614
 QUINQUÊNIO : 19/12/2001 a 17/12/2006
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10090/2012.

Macapá-AP, em 03 de Abril de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
 Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 154/04-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Madalena Lopes Machado
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 886572
 QUINQUÊNIO : 14/08/2006 a 12/08/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10234/2012

SERVIDOR(A) : Mara Rodrigues Amorim
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 409286
 QUINQUÊNIO : 18/06/2001 a 16/06/2006
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10017/2012

SERVIDOR(A) : Nelma Nogueira Rodrigues
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 341657
 QUINQUÊNIO : 21/08/1999 a 18/08/2004
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10062/2012

SERVIDOR(A) : Maria Miraceli de Freitas Rodrigues
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 367940
 QUINQUÊNIO : 24/04/1995 a 22/04/2010
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10059/2012

SERVIDOR(A) : Manoel Ronaldo Pereira de Jesus
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 362310
 QUINQUÊNIO : 15/07/2005 a 13/07/2010
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10028/2012.

Macapá-AP, em 03 de Abril de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
 Diretor do DRH/SEAD - Interino

PORTARIA Nº 155/04-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Nelma Maria de Castro Passos
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 252891
 QUINQUÊNIO : 16/06/2006 a 27/09/2011
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10084/2012

SERVIDOR(A) : Agnaldo Moraes da Silva
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 254614
 QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10039/2012

SERVIDOR(A) : Telma dos Santos Inocente
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 429406
 QUINQUÊNIO : 03/02/2007 a 01/02/2012
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10241/2012

SERVIDOR(A) : Jorgeane da Fonseca Nery
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 416398
 QUINQUÊNIO : 09/07/2001 a 07/07/2006
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10379/2012

SERVIDOR(A) : Ocione Oliveira Pacheco
 CARGO : Professor
 MATRÍCULA : 429384
 QUINQUÊNIO : 03/02/2007 a 01/02/2012
 PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2012
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 10100/2012.

Macapá-AP, em 03 de Abril de 2012.

JAMES VIEIRA LIMA
 Diretor do DRH/SEAD - Interino

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA (P) Nº 009/2012 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO:

I - A necessidade de se constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC;

II - A manutenção de condições e a continuidade dos procedimentos licitatórios pertinentes à contratação de serviços e compras, no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, desta Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia, com vigência de 12 (doze) meses a contar 01/02/2012 a 01/02/2013, composta de 03 (três) servidores abaixo designada, sob a presidência do primeiro, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Titulares;

ELISE DE PAULA DA SILVA - Presidente;
 MARIA ALDENI ALMEIDA DE SOUZA - Membro;
 EDILENE GUIMARÃES BORGES - Membro;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 04 de Fevereiro de 2012.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
 Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, avisa aos interessados que realizará no dia 20/04/2012, às 09:00 horas (horário de Brasília), a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2012, do tipo menor preço por item, cujo Objeto é a contratação de serviços de Pessoa Jurídica previstos no projeto "implantar um Programa de Qualidade na Cadeia Produtiva do Açaí em Macapá, Santana e Mazagão", convênio Federal nº 01.0030.00200-MCT/GEA, conforme processo nº 35.000.015/2012. O edital deverá ser retirado pelos interessados através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.setec.ap.gov.br. O Pregoeiro e equipe de apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:30 às 12:00 das 14:30 às 18:00hs ou pelo e-mail: cpl@setec.ap.gov.br, fones (96) 3216-8609/3216 - 8614.

Macapá-AP, 04 de abril de 2012.

Antônio Carlos Lima Jr.
 Pregoeiro

Saúde

Lineu da Silva Facundes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012 - CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Sistema de Coleta, Transporte e tratamento de Resíduos de

Serviços de Saúde dos grupos "A", "B", "D" e "E", de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência;

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, a partir das 08:00h do dia 03 de Abril de 2012, até às 17:30h do dia 18 de Abril de 2012, horário de Brasília. **Abertura da Seção Para Lances:** às 09:00h, do dia 19 de Abril de 2012, horário de Brasília.

Macapá-AP, 02 de Abril de 2012.


Edelson Rodrigues Carneiro
Pregoeiro da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2012-CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Uniformes padronizados do SAMU, como equipamento de Proteção Individual, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, a partir das 08:00h do dia 03 de abril de 2012, até às 17:30h do dia 16 de abril de 2012, horário de Brasília.

Abertura da Sessão Para Lances: às 08:30h, do dia 17 de abril de 2012, horário de Brasília.

Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 09h às 12h e de 15:30 às 18:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico cplesesa@bol.com.br.

Macapá-AP, 02 de abril de 2012.


Rondimilson Martins do Amaral
Pregoeiro da CPL/SESA

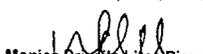
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2012 - CPL/SESA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Correlatos Hospitalares, Neurologia e Imaginologia, de acordo com as características mínimas descritas no anexo I - Termo de Referência;

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>, a partir das 08h00min do dia 09 de abril de 2012, até as 17h30min do dia 18 de Abril de 2012, horário de Brasília. **Abertura da Seção Para Lances:** às 08h30min, do dia 19 de Abril de 2012, horário de Brasília.

Macapá-AP, 09 de abril de 2012.


Monica Priscila Lima Pires
Pregoeira da CPL/SESA

Autarquias Estaduais

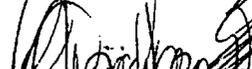
Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

JUSTIFICATIVA Nº 021/2012 - DMP/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 22/03/2012


ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2012.61.300228PA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
FAVORECIDO: R. M. R. DE ALMEIDA - ME.
OBJETO: Confecção de Capas de Processos.
VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", e sub-elemento 3390.39.63.00 - "Serviços Gráficos".

Senhor Diretor Presidente,
Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionado, com amparo legal no art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a **Dispensa de Licitação**, objetivando o pagamento em favor de **R. M. R. DE ALMEIDA - ME**, referente à Confecção de 5.000,00 Capas de Processos, conforme consta no Memo. n.º 014/2012- DMP/GEAF, às fls. 02.

A escolha da empresa citada se pauta no critério do menor preço apresentado dentre as três empresas cotadas, segundo consta às fls. 11 - 14 dos autos, para a realização da aquisição solicitada no Memo. supracitado, a empresa em questão apresentou menor preço e condições mais favoráveis para a administração da Amapá Previdência, conforme descrito nas cotações de preços acostadas nos autos.

Ressalta-se que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 22 de Março de 2012.


Nelysângela Aires Matta
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 023/2012 - DMP/AMPREV

Homologo na forma da Lei

Macapá, 23/03/2012


ELCIO JOSÉ DE SOUZA FERREIRA
Diretor Presidente da AMPREV

PROCESSO Nº 2012.199.300261PA
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO: ACRILACAS INDÚSTRIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Confecção de 35 Pastas transparentes com personalização em adesivos.
VALOR: R\$ 437,50 (Quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", e sub-elemento 3390.39.63.00 - "Serviços Gráficos".

Senhor Diretor Presidente,
Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, dos autos retromencionado, com amparo legal no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, estando caracterizada a **Dispensa de Licitação**, objetivando o pagamento em favor de **ACRILACAS INDÚSTRIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, referente à Confecção de 35 Pastas transparentes com personalização em adesivos, conforme consta no Memo. n.º 048/2012- GAB/GEAF, às fls. 02.

A escolha da empresa citada se pauta no critério do menor preço apresentado dentre as três empresas cotadas, segundo consta às fls. 08 - 10 dos autos, para a realização da aquisição solicitada no Memo. citado acima, a empresa em questão foi a que apresentou proposta com menor preço e condições mais favoráveis para a administração da Amapá Previdência, conforme descrito nas cotações de preços acostadas nos autos.

Ressalta-se que, o referido valor dos serviços, encontra-se dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos Princípios da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da supracitada Lei; **isso depois que seja atendida a condição imposta às fls. 02, in fine, do referido processo.**

Macapá/AP, 23 de Março de 2012.


Nelysângela Aires Matta
Presidente da CEL/AMPREV

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2011-AMPREV, DO PROCESSO Nº 2012.182.200127AMPREV.

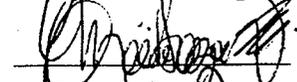
01. DAS PARTES: Amapá Previdência - AMPREV e a Empresa J. L. da Silva Ferreira - ME.

02. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO tem amparo legal no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores; na cláusula Quinta, do Contrato nº 012/2011-AMPREV, no Parecer nº 051/2012 - PROJUR/AMPREV, e na Justificativa nº 001/2012-PROJUR/AMPREV, devidamente homologada pelo Diretor Presidente da AMPREV.

03. DO OBJETO: O presente instrumento tem como escopo a alteração da Cláusula Quinta - Do Valor e Condições de Pagamento: que em virtude de reajuste do Contrato, por força de Convenção Coletiva do Trabalho, perfazendo um Valor Global de R\$ 205.106,64 (Duzentos e cinco mil e cento e seis reais e sessenta e quatro centavos), a ser pago mensalmente, a partir de 01 de Janeiro de 2012, no Valor Mensal de R\$ 32.897,91 (Trinta e dois mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos)

04. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.37.00.00 "Locação de Mão de obra", Nota de Empenho nº 078/2012-AMPREV de 28/03/2012.

Macapá - AP, 28 de março de 2012


Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da Amapá Previdência
CONTRATANTE

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

JUSTIFICATIVA Nº 01/2012

Adjudicada: Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

Processo nº: 18.000.025/2012

Valor estimado para o exercício de 2012: R\$ 216.000,00

(duzentos e dezesseis mil reais).

RATIFICAO

Conforme Art. 26 da Lei 8.666/93

03/04/12


Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente do HEMOAP

Senhor Diretor-Presidente

A presente justificativa tem por objetivo a contratação direta de fornecimento de energia elétrica, através da concessionária do serviço no Estado, Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, a fim de atender a necessidade do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá em seu hemocentro Coordenador.

A contratação direta ampara-se no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, enquadrando-se em Inexigibilidade de licitação, o qual dispõe que "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...", o que obriga o caso em análise.

In casu, é impossível licitar a presente aquisição, pois esta é fornecida exclusivamente pela Companhia de Eletricidade do Amapá -CEA concessionária do serviço no estado, quanto ao preço é controlado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Pelo exposto, e para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento a Legislação, submeto a presente Justificativa, como exigência do Art. 26 da Lei de Licitações Públicas e suas alterações, para ratificação e publicação no Diário Oficial do Estado, dentro dos prazos legais.

Macapá, 16 de Janeiro de 2012.


Pedro Paulo P. Creão
Presidente CPL/HEMOAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 02/2012

Adjudicada: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93.

Processo Nº: 18.000.022/2012

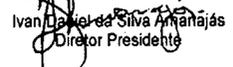
Valor estimado para o exercício de 2012: R\$ 40.000,00

(quarenta mil reais).

RATIFICAO

Conforme Art. 26 da Lei 8.666/93

03/04/12


Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor Presidente

Senhor Diretor Presidente,

Tem por objeto a presente Justificativa a contratação direta do serviço de telefonia fixa para atender as necessidades deste Instituto, através da TELEMAR NORTE LESTE S/A (OI) empresa prestadora do serviço no Estado.

A presente contratação direta ampara-se no Art. 25, "caput" da Lei 8666/93, consolidada, enquadrando-se em INEXIGIBILIDADE de Licitação, a qual dispõe que "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...", o que obriga o caso em análise.

A inexigibilidade ocorre quando há inviabilidade de competição entre os ofertantes, seja por existir apenas um fornecedor ou produtor que possa contratar com a Administração seja por que exista apenas um determinado produto ou serviço que

satisfaça as necessidades administrativas.

In casu, é inviável licitar o presente serviço, pois não existe no Estado outra empresa disponibilizando os serviços de telefonia fixa por meio de cabeamento nos moldes que satisfaçam a Administração, ademais as nossas linhas telefônicas foram adquiridas desde 1997, os nossos números já são de conhecimentos do nosso público alvo, ressalta-se que a telefonia fixa é de suma importância à captação de doadores, sendo a OI a única empresa que opera efetivamente o serviço de telefonia fixa comutado por meio de cabeamento em todo estado do Amapá, conforme informa a ANATEL, por meio do Ofício de Nº 041/2012-UO102-Anatel, de 14 de Março de 2012, inviabilizando assim a competição. Quanto ao preço praticado no mercado este é regulado pela ANATEL.

E para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento a Legislação, submeto a presente Justificativa ao Diretor Presidente do HEMOAP, como exigência do Art. 26 da Lei de Licitações Públicas e suas alterações, para ratificação e publicação no Diário Oficial do Estado, dentro dos prazos legais.

Macapá-AP, 15 de março de 2012.

PEDRO PAULO P. CREÃO
Presidente CPU/HEMOAP

IMAP

Maurício Oliveira de Souza

PORTARIA

(P)Nº 015 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Gerente do Núcleo de Assentamento Urbano, FGS-2, MOISÉS DUTRA QUARESMA, Gerente do Núcleo de Assentamento Rural, FGS-2, HUMBERTO PIMENTA QUINTAS JÚNIOR, Gerente do Núcleo de Obtenção Fundiária, FGS-2, UBIRATAN ROCHA ALVES, Assessor Técnico Nivel I, FGS-1 e HÉCIA MARIA DA SILVA SOUSA, Extensionista Social, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Laranjal do Jari/AP, onde realizaram vistoria técnica territorial, vistoria técnica e diagnóstico sócio - econômico de família em área de ocupação no Loteamento Urbano Cajari, no período de 01 a 08 . 02 . 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2012.

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 018 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores WILLIAM CROWELL COSTA DE MENEZES, Coordenador de Fiscalização, FGS-3, ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA, DENIS WERLEN BRAZÃO NUNES, GILSON COSTA AMARAL, MÁRCIA MARIA MEDEIROS GOMES e MARCELO IVAN PANTOJA CREÃO, Analistas de Meio Ambiente, NEIMAR LUCAS DOS PASSOS NASCIMENTO, Educador Sócio

Ambiental, JOSÉ ADAUTO GOMES DE MATOS, MAURO JORGE BARBOSA PEREIRA, JOSÉ CARLOS BELEZA DE OLIVEIRA, Sargentos do Batalhão Ambiental e MARIA PALOMA DE ALMEIDA BASTOS, Soldado Batalhão Ambiental, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Porto Grande/AP, onde subsidiaram a gerência no atendimento de ação fiscalizatória neste município, com o escopo de fiscalizar e averiguar in loco a denúncia de desmatamento do Ramal do Limão no bairro da área 06, derrubada e extração de madeira sem a devida anuência do órgão ambiental competente, além de fiscalizar área de plano de manejo no Ramal Nova Colina, no período de 02 a 05. 02. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2012.

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 019 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores WILLIAM CROWELL COSTA DE MENEZES, Coordenador de Fiscalização, FGS-3, PRISCILA PIRES VILHENA, Gerente do Núcleo de Recursos Hídricos, FGS-2, ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA, FERNANDO ANTÔNIO MATIAS PEREIRA, NATÁLIA BARBOSA KREIN, OZIAS LIMA DE MORAES JÚNIOR, PLÍNIO MARCOS BAHIA POTYGUARA, Analistas de Meio Ambiente, JOSÉ ADAUTO GOMES DE MATOS, MAURO JORGE BARBOSA PEREIRA, Sargentos do Batalhão Ambiental, CARLA DE PAULA COLARES DE OLIVEIRA e JUSCELINO LIMA DA SILVA, Soldados Batalhão Ambiental, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Porto Grande/AP, onde subsidiaram a gerência no atendimento de ação fiscalizatória neste município e Ramal do Nova Colina, com o escopo de fiscalizar e averiguar in loco a denúncia de desmatamento, derrubada e extração de madeira sem a devida anuência do órgão ambiental competente, além de fiscalizar área de plano de manejo no Ramal Nova Colina e barreiras de fiscalização com auxílio do Batalhão Ambiental, no período de 10 a 13. 02. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 29 de Fevereiro de 2012.

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 020 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ CARVALHO DE SOUZA, Coordenador de Patrimônio Fundiário, FGS-3 e

ALUIZIO PINHEIRO DA COSTA, Assessor Técnico Fundiário, FGS-2, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Cutias do Araguari - Carmo do Maruanum, Santa Luzia do Pacui JAP, onde realizaram demarcação e vistoria rural atendendo Ofício nº 000029/2012, Juizado Especial Sul e Ofício Nº 032/2012 - MP Comunitário e demarcaram posse em litígio, o veículo foi conduzido pelo servidor MELQUIZEDEQUE SANCHES DA SILVA, no período de 01 a 04. 03. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 06 de Março de 2012.

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 023 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Designar o servidor LEOPOLDO GONÇALVES MACHADO NETO, Agente Administrativo, matrícula 1014577, pertencente ao Quadro Civil do Ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função de Agente de Defesa Ambiental, a contar desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 09 de Março de 2012.

MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 027 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK, Gerente do Núcleo de Fiscalização Florestal, FGS-2, OBED LIMA CORRÊA, Assessor Técnico Nivel II, FGS-2, ERIKA ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS e UIBIRÁ SENA SILVA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao município de Serra do Navio/ AP, onde realizaram fiscalização e averiguação in loco a denúncia de vazamento de 07 (sete) mil litros aproximadamente de óleo queimado, da caixa separadora de água e óleo, na Usina Termoeletrica da empresa Amapari Energia S.A, localizada na Estrada do Taperebá, km 04, Ramal do Limão, fato ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2012, o veículo foi conduzido pelo servidor JOSÉ BARAUNA TELES DO VALE, Motorista, no período de 16 a 19. 02. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO

DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 12 de Março de 2012.

M. Oliveira
MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 028 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento do servidor IVANOEL MARQUES DE OLIVEIRA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, ao Distrito de Baillique / AP, onde realizou vistoria técnica para licenciamento corretivo das agroindústrias, no período de 27 a 29. 02. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 12 de Março de 2012.

M. Oliveira
MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 029 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOSENILCE DA CONCEIÇÃO SILVA, Gerente de Núcleo Regional, FGS-2, ROSIVALDO DA SILVA e RUBEM LOBO ALVES, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Laranjal do Jarí/AP, ao Escritório Central do IMAP em Macapá / AP, para tratarem de assuntos administrativos referentes a Regional Sul, dá continuidade em processos, revisão de veículo e devolução de computador, no período de 05 a 09. 03. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 12 de Março de 2012.

M. Oliveira
MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 034 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento do servidor MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Gerente do Núcleo de Assentamentos Urbanos, FGS-2, da sede de suas atribuições em Macapá / AP, ao município de Laranjal do Jarí/AP, onde participou de

Reunião na Empresa Jarí Celulose sobre a Regulamentação Fundiária as áreas da Jarí, assim como, o termo de doação de áreas do Estado do Amapá e verificar denúncias de concessão de lotes urbanos no Loteamento Cajari I, no período de 26 a 27. 01. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 20 de Março de 2012.

M. Oliveira
MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 035 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Gerente do Núcleo de Assentamentos Urbanos, FGS-2, UBIRATAN ROCHA ALVES, Assessor Técnico Nivel I, FGS-1, FÁBIO JÚLIO COLARES MONTEIRO, Especialista em Geoprocessamento, PLINIO MARCOS BAHIA POTYGUARA, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá / AP, ao município de Laranjal do Jarí/AP, onde realizaram o assentamento de 56 famílias no Loteamento Cajari I, o veículo foi conduzido pelo servidor JOSÉ BARAÚNA TELES DO VALE, Motorista, no período de 01 a 04. 03. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 20 de Março de 2012.

M. Oliveira
MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 036 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento do servidor CRISTOVÃO NASCIMENTO DE CARVALHO, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá / AP, ao município de Calçoene/AP, onde realizou vistorias técnicas na edificação de um Centro Comunitário, situado no antigo Quartel da Polícia Militar, Centro, no Distrito de Lourença e no Projeto de Revitalização da Praça de Nossa Senhora da Conceição, ambas localizadas neste município, no período de 06 a 07. 03. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 20 de Março de 2012.

M. Oliveira
MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 037 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento dos servidores DIOGO ANDERSON OLIVEIRA ERICEIRA e TATIANA BARBOSA DA COSTA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá / AP, aos municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Inajá - (Distrito do Pacuí) / AP, onde realizaram vistorias técnicas nas atividades de limpeza da faixa de servidão da linha de transmissão, com o objetivo de evitar interrupções no fornecimento de energia elétrica, no período de 21 a 23. 03. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 20 de Março de 2012.

M. Oliveira
MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 038 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores DIOGO ANDERSON OLIVEIRA ERICEIRA e TATIANA BARBOSA DA COSTA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá / AP, ao município de Ferreira Gomes, / AP, onde realizaram vistorias técnicas nas atividades de 2º etapa da reforma e ampliação da rede de distribuição urbana de 13,8KV que irá atender a empresa Ferreira Gomes Energia a as populações do entorno da BR - 156, no período de 27 a 29. 03. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 20 de Março de 2012.

M. Oliveira
MAURICIO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 039 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Autorizar o deslocamento do servidor ORLENO MARQUES DA SILVA JÚNIOR, Especialista em Geoprocessamento, da sede de suas atribuições em Macapá / AP, a Cidade de Manaus / AM, participar do Curso do Software Dinâmica EGO no Instituto Nacional de Pesquisas Amazônicas (INPA), no período de 09 a 13. 04. 2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 20 de Março de 2012.

M. O. de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 040 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art - 1º - Homologar o deslocamento da servidora DELMA DIAS DOS SANTOS, Analista de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá /AP, ao município de Tartarugalzinho/AP, onde realizou vistoria técnica para a emissão de parecer técnico quanto a necessidade e a viabilidade da expedição de autorização de desmatamento em uma área arrendada para a empresa Beadell Brasil, conforme solicitação da Carta nº 004/2011, o veículo foi conduzido pelo servidor AIRTON JOSÉ PICAÇO CAMORIM, Motorista, no dia 01.03.2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 23 de Março de 2012.

M. O. de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 042 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em caráter excepcional, adiantamento em nome de MARIA LÚCIA DA SILVA FACUNDES COELHO, Agente Administrativo, CPF nº.182.299.802-68, pertencente ao Quadro Federal, nos termos do Item I do Art. 3º da Lei nº. 06424 de 31 de Outubro de 2001 e Decreto 3492 de 08.11.2001, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinadas as Despesas Miúdas de Pronto Pagamento, sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Material de Consumo - 3390-30, R\$ 500,00 (quinhentos reais) Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3390.36 e R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3390.39.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, de 04.04 a 04.06.12.

Art.3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte 101, Programa de Trabalho 2035, no Elemento de Despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas ao Coordenador de Administração e Finanças, dentro de 60 (sessenta) dias, contados do termino do prazo de aplicação constante no Art. 2º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO

DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 29 de Março de 2012.

M. O. de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA
(P)Nº 048 / 2012 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto - Lei nº. 1983/2007 e pelo Decreto de nomeação nº. 0006 de 03 de Janeiro de 2011, considerando:

1. A necessidade de padronização dos procedimentos de licenciamento ambiental, quanto á obrigatoriedade de apresentação de documentos para viabilização do processo;

2. A necessidade de dar maior celeridade e segurança nos procedimentos de licenciamento;

RESOLVE:

Art - 1º - Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de Termos de Referencia para licenciamento das atividades abaixo relacionadas:

* Posto de Combustível; Mineral Classe II; Mineração Pesquisa; Mineração Extração; Olaria; Serraria - Desdobramento de Madeira; Crematório; Piscicultura; Propriedade Rural; Abatedouro; Beneficiamento de Palmito/Conservas; Construção Civil; Distribuidora de Gás Butano; Loteamento / Condomínio; Empresa de Esgotamento Sanitário e Empresa Geradora de Resíduos de Serviços de Saúde.

Art - 2º - O GT será composto pelos seguintes servidores:

ARMANDO EDUARDO DE SOUZA
ERIKA ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
JANNYS JOPLIN ISACKSSON WALDECK
MARCELO IVAN PANTOJA CREAÇÃO
OBED LIMA CORRÊA

Art- 3º - O GT será coordenado pelo servidor: MARCELO IVAN PANTOJA CREAÇÃO.

Art- 4º - O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogados por igual período.

Art- 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 30 de março de 2012.

M. O. de Souza
MAURÍCIO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

Notificação Nº. 84

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar a Srª Maria de Nazaré Gomes de Araújo, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4003.787/2010.

Macapá, 02 de abril de 2012

M. O. de Souza
Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 85

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do

Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar a empresa Dan Hebert Construtora e Incorporadora, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, apresentar as alegações finais, referente ao processo nº 4001.367/2011.

Macapá, 02 de abril de 2012

M. O. de Souza
Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

Notificação Nº. 86

O Diretor Presidente do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 006, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Notificar a empresa Cassiano Pelaes Braga, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta notificação, tomar conhecimento da Decisão Administrativa Ambiental, referente ao processo nº 4002.824/2010.

Macapá, 02 de abril de 2012

M. O. de Souza
Maurício Oliveira de Souza
Diretor Presidente

IEPA

Augusto de Oliveira Junior

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO - Nº 001/2012-IEPA/AP.

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 006/2012-GAB/IEPA de 12 de janeiro de 2012, levam ao conhecimento dos Interessados, que estará realizando no dia 19 de abril de 2012 às 09h30m, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM; cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme Termo de Referência - ANEXO I do edital. O recebimento das propostas será a partir do dia 09/04/2012 às 15h00m no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES pelos telefones (xx96) 3212-4303 das 08h30m às 12h00m e 15h00m às 18h00m, ou e-mail: cpf.lepa@gmail.com.

Macapá, 03 de abril de 2012.

Celso Mônica Dias
Pregoeiro/IEPA-AP.

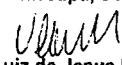
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO - Nº 002/2012-IEPA/AP.

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 006/2012-GAB/IEPA de 12 de janeiro de 2012, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 23 de abril de 2012 às 09h30m, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VOLUME DE VENDA/POR EMISSÃO DE BILHETE), cujo OBJETO é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO,

MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES E MARÍTIMAS (NACIONAL, INTERNACIONAL E INTERESTADUAL) PARA O IEPA, conforme Termo de Referência – ANEXO I do edital. O recebimento das propostas será a partir do dia 10/04/2012 às 08h00m no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES pelos telefones (xx96) 3212-4303 das 08h30m às 12h00m e 15h00m às 18h00m, ou e-mail: cpl2.iepa@gmail.com.

Macapá, 04 de abril de 2012.

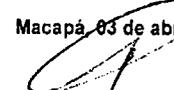

Vlamir Luiz de Jesus Moreira
Pregoeiro/IEPA-AP.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2012-IEPA/AP.

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, juntamente com este pregoeiro, designado através da Portaria nº 006/2012-GABI/IEPA de 12 de janeiro de 2012, levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 19 de abril de 2012 às 15h00m, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO DO ITEM, cujo OBJETO é: AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA PRODUTOS FITOTERÁPICOS E FITOCOSMÉTICOS, conforme Termo de Referência – ANEXO I do edital. O recebimento das propostas será a partir do dia 09/04/2012 às 15h00m no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES pelos telefones (xx96) 3212-4303 das 08h30m às 12h00m e 15h00m às 18h00m, ou e-mail: cpl.iepa@gmail.com.

Macapá, 03 de abril de 2012.


Celso Monção Dias
Pregoeiro/IEPA-AP.

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 04/2012
PROCESSO: 36000095/2012
INTERESSADO: IPEM/AP
FORNECEDOR: CAESA – COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART: 25 DA LEI 8.666/1993
VALOR: R\$ 1.800,00 (Um mil, oitocentos reais)

Submeto a Vossa Senhoria para aprovação, a devida justificativa de inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25 da lei nº 8.666/93. Vejamos o teor do mencionado artigo;
"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição"
Neste sentido a contratação de empresa especializada CAESA preenche todos os requisitos legais para configurar a inexigibilidade da licitação, tendo em vista trata-se de um serviço fornecido por um órgão específico criado para esse devido fim, inviabilizando assim a competição entre participantes que é um dos requisitos legais para o certame licitatório.

O reconhecimento da inexigibilidade em favor da CAESA – COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPÁ, para fazer faces as despesas com o pagamento do fornecimento de água tratada e esgoto para o IPEM/AP, para o exercício de 2012, no valor de R\$ 1.800,00.

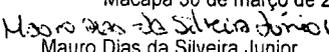
Neste diapasão temos o posicionamento doutrinário que vem corroborar com a fundamentação legal, no qual o doutrinador Marcus Vinicius Corrêa BITTENCOURT em sua obra **Manual de Direito Administrativo**, 1ª ed., Belo Horizonte: Editor Fórum, 2005, p.133 versa que;

"a regra é a realização da licitação, ou seja, existindo a necessidade de celebrar algum contrato com terceiros, deve ser realizado prévio certame licitatório. Em determinadas hipóteses, a Administração Pública pode dispensar a licitação ou considerar inviável a realização deste processo. Nestes casos é permitida a contratação direta do particular". Como já mencionado, a licitação é a regra geral para contratações da Administração Pública, no entanto, as previsões transcritas tanto no art. 17, §§ 2º e 4º, quanto no art. 24, III a XXIII, da Lei 8.666/93, levando em consideração o interesse público defendido pelo Estado, autorizam-se a Administração Pública a adotar um outro procedimento, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras. São as hipóteses de dispensa, pelo qual o "Administrador Público ao examinar o caso concreto, decidirá, motivadamente, qual é a solução mais conveniente para o interesse público naquela situação: licitar ou não," e *inexigibilidade de licitação*: prevista no art. 25, da Lei de licitação, sendo que essas hipóteses são meramente exemplificativas. Desta forma, "perante uma determinada circunstância que impede o caráter competitivo numa eventual disputa, mesmo não existindo previsão legal, poderia o Administrador Público justificadamente não realizar por se inexigível".

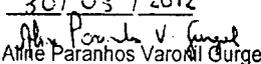
Neste sentido, informamos que a CAESA atualmente é destinada para execução deste serviço acima abordado.

Desta forma, conclui-se que uma vez preenchidos os requisitos da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta dos serviços da Companhia de Água e Esgoto do Amapá para fornecimento de água tratada e serviços de esgoto ao IPEM/AP pode ser autorizada de acordo com o que preceitua o dispositivo legal mencionado. Sendo assim, submeto à decisão de Vossa Senhoria para fins de homologação e ratificação a presente justificativa, para posterior publicação em diário oficial.

Macapá 30 de março de 2012


Mauro Dias da Silveira Junior
Presidente da CPL
Dec. nº 4772/2010

HOMOLOGO/APROVO em
30/03/2012


Aline Paranhos Varonil Gurgel
Diretora Presidente

lapen

Nixon Kenedy Monteiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 007/2012 – CPL/IAPEN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO COMUM DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, através de seu pregoeiro, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o objeto acima mencionado, prevista para o dia 20 de abril de 2012, com início às 10h00min, na sala da CPL/IAPEN.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Anexo Administrativo do Instituto de Administração Penitenciária, sito à Rodovia Duca Serra, s/nº, km 7, Cabralzinho, Macapá-AP, mediante apresentação de pendrive pelo interessado juntamente com

curimbo da firma ou solicitação via e-mail para cpl.iaPEN@hotmail.com.

Informações: (96) 3261-2719, das 8 às 12h nos dias úteis.

Macapá-AP, 03 de abril de 2012.


João Paulo Ribeiro de Sá
Pregoeiro/IAPEN

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 039/12 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 029/2012 GAB/IEF, bem como o processo nº230.205079/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores, Giovanni Musial, Chefe de Gabinete, Edmilson dos Santos Nunes, Motorista, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de Tartarugalzinho/AP, no dia 24/03/2012, com o objetivo de participar da inauguração do escritório do PESCAP no referido município.

Art. 2º – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Março de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 041/12 – IEF

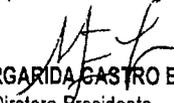
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 09/2012 NTPF/CTF/IEF, bem como o processo nº 230.205.077/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores, Filipe do Carmo da Silva, Extensionista Florestal CTF/IEF, Sheila Mara da Costa Monte, Extensionista Florestal CTF/NEF/IEF, da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Mazagão/AP, no período de 27 a 29/03/2012, com objetivo de realizar capacitação de 20 alunos da EFA's do Maracá e Carvão, afim de executar tabulação dos dados coletados no mapeamento dos castanhais na RESEX do Rio Cajari, conforme parceria do IEF e ASTEX-CA, no projeto Carbono Cajari.

Art. 2º – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Março de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 044/12 – IEF

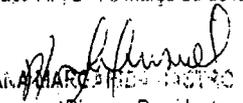
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando 017/12-NMF/CTF/IEF, bem como, processo nº 230205.034/12/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor Paulo Humberto Benigno Fico, Responsável pelas Atividades de Serviços Gerais e Transportes, Cód-FGI-III, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Oiapoque-AP, com objetivo de participar do Planejamento das Ações referentes ao Projeto ABC da Fruticultura Familiar das comunidades indígenas do Oiapoque, em parceria com a EMERAPA-AP, no período de 29 a 30/03/2012.

Art. 2º – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 23 de Março de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 047/12 – IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 031/2012NEF/CTF/IEF, bem como o processo nº 230.205.080/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores Danielle da Silva Correa Franco, Extensionista Floresta/CTF, Stanley Moraes de Souza, Técnico em Extensão Rural/CTF e Ráilda Pereira de Souza, Técnica em Extensão Rural/CTF, para viajar da sede de suas atividades para o Distrito do Baillique/AP, até a cidade de Macapá/AP, com objetivo de trazer documentação e relatórios referentes ao mês de março de 2012, assim como levar combustível e outros materiais para a sede local do Baillique, no período de 02 a 07.04.2012

Art. 2º – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 27 de Março de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 Diretora-Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2011-IEF

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº005/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF E SABRINA PAIVA ALVES DE QUEIROZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 005/2011 de

Prestação de Serviço, celebrado em 04 de outubro de 2011, prorrogado através do 1º Termo aditivo com término em 30 de dezembro de 2012, rescindindo a partir de 01/03/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado a relação laboral de que trata a Cláusula Segunda, do contrato de Trabalho por Tempo determinado nº 005/2011, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE: O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial, no prazo máximo de vinte (20) dias a contar de sua assinatura, conforme o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

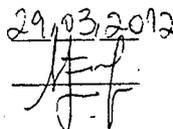
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO: Para a propositura de qualquer ação com base neste termo aditivo competente, de forma exclusiva, o foro da Comarca de Macapá Estado do Amapá.

Por estarem assim, justos e contratados assinam este instrumento em três vias de igual teor.

Macapá, 01 de Março de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
 DIRETORA PRESIDENTE IEF

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:


 29/03/2012

Justificativa nº 010/2012 – IEF/AP

Processo nº: 230205.059/12

Assunto: Dispensa de licitação

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Favorecido: L. P. PENHA & CIA LTDA - ME

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva de Máquina Copiadora/Impressora com Reposição de Peças.

Valor Estimado: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Recurso: Ação 1812207802345160030 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.39

Senhora Diretora.

Justifica-se a presente despesa em favor da firma L. P. PENHA & CIA LTDA - ME, no valor estimado de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), referente a contratação de empresa especializada na execução de serviços destinados à manutenção corretiva com reposição de peças de 01 (uma) impressora multifuncional RICOH AFICIO 3010 pertencente a este IEF/AP. A necessidade foi identificada no Memo nº 003/2012 – UNAD/CAF/IEF.

Por interesse da administração, houve determinação em disponibilidade orçamentária no limite da isenção legal, objetivando preservar a prática do menor preço, bem como a economia processual em eventual hipótese de necessidade urgente e futura dos mesmos serviços que atualmente serão realizados, até conclusão de processo licitatório, pois, o equipamento é o único que além de dar suporte impressão de documentos, também supre a necessidade de cópias reprográficas de toda a instituição, conforme fls. 02 e 08 dos autos.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

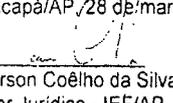
Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa.

Art. 24 É dispensável a licitação:

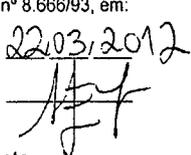
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93). grifei

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação;

Macapá/AP, 28 de março de 2012


 Jean Everson Coelho da Silva
 Assessor Jurídico - IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:


 22/03/2012

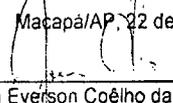
Errata

da Justificativa nº 004/2012 – Assejur/IEF/AP

Onde se lê: 33.90.30

Leia-se: 33.90.39

Macapá/AP, 22 de março de 2012


 Jean Everson Coelho da Silva
 Assessor Jurídico - IEF/AP

Lacen**Fernando Antônio Medeiros**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

O Laboratório Central de Saúde Pública, através da sua Comissão Permanente de Licitação, retifica a publicação no Diário Oficial do Estado nº 5194 de 27/03/2012, referente a JUSTIFICATIVA N 001-2012, Processo 17.000.019/2012.

No Preâmbulo da Justificativa, onde se lê:

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

LEIA-SE:

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

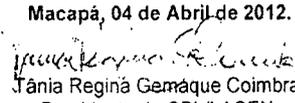
No primeiro Parágrafo, linha 2 do documento, onde se lê:

Art. 26 da nº 8666/93 e suas alterações

LEIA-SE

Art. 24, Inciso XXII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macapá, 04 de Abril de 2012.


 Jânia Regina Gemmaque Coimbra
 Presidente da CPL/LACEN

Rurap**Max Ataliba Ferreira Pires**

PORTARIA Nº 165/2012 UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º114/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) LOTAR o servidor Antonio Marco Sousa Sampaio, Técnico em Extensão Rural, para exercer suas atividades profissionais na sede de Mazagão, à contar do período de 05 de Março de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 05 de Março de 2012.

Max Ataliba Ferreira Pires
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 181/2012-UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º) Tornar sem efeito a Portaria n.º 430/2011-UP/DIPRE - RURAP, de 24 de Novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 5114, de 29 de Novembro de 2011 que HOMOLOGA o servidor Wescley Mendes pedrosa, extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Oiapoque, até o município de Macapá, com a finalidade de implantação e condução das atividades referentes a 25º AGROPESEC, no período de 07 à 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Março de 2012.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 182/2012-UP/COAFI - RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º) Tornar sem efeito a Portaria n.º 431/2011-UP/DIPRE - RURAP, de 24 de Novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 5114, de 29 de Novembro de 2011 que HOMOLOGA o servidor Renato Brufatti, extensionista social, que viajou da sede de suas atribuições Laranjal do Jará, até o município de Macapá, com a finalidade de implantação e condução das atividades referentes a 25º AGROPESEC, no período de 07 à 12 de Dezembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Março de 2012.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 269/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO

AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º156/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Fernando Luiz dos Santos Dias, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Ferreira Gomes, até o de Serra do Navio, com objetivo de apoiar a equipe local no Programa Territorial da Agricultura familiar e Florestal-PROTAF, no período de 07 à 16 de Março de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de Abril de 2012.

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 270/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º019/2012/DIPRE.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Gabriel Melo Pinheiro, Gerente de Projeto, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Ferreira Gomes, com objetivo de participar de reunião com os técnicos locais e produtores rurais, sobre o PROTAF e Organizações Rurais, no período de 30 à 31 de Março de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de Abril de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 271/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º160/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Herminio Morales Sandiford, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Ferreira Gomes, com objetivo de participar de reunião sobre o PROTAF e fortalecimento da Organização RURAL, no período de 30 à 31 de Março de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de Abril de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 272/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º158/2012/Pacto Federativo-CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Marcelo Neves Miranda, Técnico em Extensão Rural, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Tartarugalzinho, com objetivo de realizar a implementação da Unidade Demonstrativa de Compostagem e Biofertilizante, em atendimento a Meta 5, Subtem 5.2, em conformidade às cláusulas dos Termos do convênio n.º 723414/2009-MDA/RURAP, no período de 03 à 05 de Abril de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de Abril de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 273/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º158/2012/Pacto Federativo-CATER.

RESOLVE:

Art.1º) DESIGNAR o deslocamento do servidor Dilberto do Socorro Maia Rosa, Gerente Regional Norte, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Tartarugalzinho, com objetivo de realizar a implementação da Unidade Demonstrativa de Compostagem e Biofertilizante, em atendimento a Meta 5, Subtem 5.2, em conformidade às cláusulas dos Termos do convênio n.º 723414/2009-MDA/RURAP, no período de 03 à 05 de Abril de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 03 de Abril de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 274/2012 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. N.º157/2012/CATER.

RESOLVE:

Art.1º) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Eduardo Luiz Heinzen, Extensionista Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuição Macapá, até o de Distrito de Maracá, com objetivo de realizar atividades referentes ao projeto "melhoria da Vida dos Ribeirinhos através da Disseminação de Métodos de Suinocultura Natural no Estado do Amapá" em parceria com a JICA., no período de 27 à 31 de Março de 2012.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Macapá (AP), 03 de Abril de 2012

MAX ATALIBA FERREIRA PIRES
Diretor Presidente

SIAC/Super-Fácil
Diário Nascimento de Souza

PORTARIA N.º 04/2012-SIAC

O Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 057/2012-DGA/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o deslocamento dos servidores Maria do Socorro Neves Mendes-Coord. de Projetos Especiais, Carlos Alberto Neves Nascimento - Gerente/ Núcleos de Orientação ao Cidadão, João Luis Costa Santos - Chefe de Unidades de Informática, Ricardo Cavalcante Alcântara de Oliveira - Responsável Por Atividade Nível I, que se deslocarão da sede de suas atribuições, até o Município de Pedra Branca do Amapari, para realização de ação, no dia de 10/04/2012.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão

Macapá-Ap, 03 de Abril de 2012

Diário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral

Sociedades de Economia Mista

CEA
José Ramalho de Oliveira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012 -CL/CEA.

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de sua Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 479 de 29 de Agosto de 2011, comunica às firmas interessadas que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor preço por item, no horário e forma a seguir relacionados com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2.000 e Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações, para Aquisição de Garrafão de Plástico de Água Mineral de 20 Litros Para esta empresa

Abertura: 23/04/2012
Hora: 09:00h
Local: Sala da Diretoria Técnica da CEA, sito na Av. Padre Julio Maria Lombaerd 1900 - Santa Rita - Macapá-AP.

OBS: Edital completo poderá ser obtido gratuitamente na sala da Comissão no endereço acima citado, em arquivo digital cuja mídia deverá ser fornecida pelo interessado ou no Site www.cea.ap.gov.br.

Macapá, 04 de Abril de 2012.

HILTON ROGERIO MAIA CARDOSO
PRESIDENTE DA CL/PRE/CEA
PORTARIA Nº 479/11-PRE/CEA

AFAP
Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 012/2012 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº. 0027, de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Exonerar ALEX DE SOUZA LOPES do cargo comissionado de Garante de Crédito Geral desta Agência de Fomento do Amapá S/A, a contar de 02 de abril de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de abril de 2012.

Sávio José Peres Fernandes
Diretor Presidente - AFAP

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado
Dep. Moisés Souza

PORTARIA Nº 0682/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, LILIANE MONTEIRO DE MIRANDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0683/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARCIO PANTOJA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência AMPD-18, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0684/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARCIO PANTOJA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-6, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0685/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MARIA IZABEL FIGUEIREDO ALVES, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência AMPD-18, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0686/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARIA IZABEL FIGUEIREDO ALVES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0687/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RAIMUNDO DE LIMA SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência AMPD-18, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 0688/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RAIMUNDO DE LIMA SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0689/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RINALDO DA SILVA GONÇALVES, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0690/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, RINALDO DA SILVA GONÇALVES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente de Gabinete GABP-5, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0691/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ADRIANA MONTEL DA SILVA MAIA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0692/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

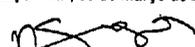
RESOLVE:

I - Nomear, ADRIANA MONTEL DA SILVA MAIA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0693/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, CANTARELI BRITO MIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete AMPD-17,

da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0694/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ILDIRENE PEREIRA ANDRADE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete da Deputada TELMA GURGEL, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0703/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

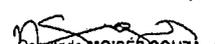
RESOLVE:

I - Exonerar, KARLA TORRES LIMA, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada MARILIA GÓES, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0704/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

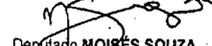
RESOLVE:

I - Exonerar, SUZINALDA DE SOUZA FREITAS, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Parlamentar GABP-4, do Gabinete da Deputada MARILIA GÓES, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0705/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, WENDERSON FERREIRA LEITE, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete da Deputada MARILIA GÓES, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 0706/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA, do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Gabinete GABP-1, do Gabinete da Deputada MARILIA GÓES, a contar de 1º de março de 2012.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 05 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2197/2012-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições regimentais e legais:

RESOLVE:

I - Conceder Licença para tratamento de Saúde a servidora JANETE CORDEIRO TAVARES, no período de 1º de fevereiro à 30 de setembro do corrente ano, conforme processo nº 008/2012-PRESI-AL.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 16 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2198/2012-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições regimentais e legais e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 051/2012-AL, bem assim os termos do Ofício nº 0213/2012 - GAB/AMPREV,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão Especial para acompanhar os trabalhos destinados a elaboração de encontro de contas entre esta Casa de Leis e a AMPREV.

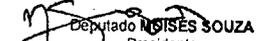
II - DESIGNAR os servidores EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, Secretário de Orçamento e Finanças, ALBERTO AUGUSTO LOPES SIDÔNIO, Consultor Técnico e VÍTORIO MIRANDA CANTUÁRIA, Técnico em Contabilidade, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem referida Comissão.

III - DETERMINAR que a Procuradoria Geral da AL/AP preste o necessário apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão, dentro de sua área de competência, juntamente com profissional a ser designado pelo Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Organizacional, cujos serviços decorrem do Contrato nº 017/2011, celebrado com esta Casa de Leis.

IV - Fica Revogada a Portaria nº 0652/2012-AL, publicada no DOE Nº 5184, de 12 de março de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 30 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

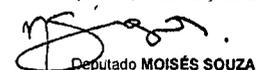
PORTARIA N.º 2199/2012-AL

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições regimentais e legais:

I - Conceder Licença ao servidor FRANCISCO ASSIS AMANAJÁS CARDOSO, servidor Estadual à disposição desta Casa de Leis, por motivo de doença em pessoa da família, conforme o processo nº 009/2012-PRESI-AL.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 30 de março de 2012.


Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 2201/2012-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são

conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de LICENÇA ESPECIAL PRÊMIO, na forma do artigo 101, da Lei n.º 0066, de 03 de maio de 1993, o servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro Efetivo de Pessoal desta Casa de Leis:

SERVIDOR(A): MEREUZETE SANTOS FERREIRA
 CARGO: Agente de Comunicação
 MATRÍCULA: 0553
 QUINQUÊNIO: 20/07/97 à 30/07/02 e 31/07/02 à 31/07/07
 PERÍODO: 01/04/2012 à 29/06/2012 e 01/07/2012 à 29/08/2012
 PROCESSO: 0062/2008-PRESI-AL

DE-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE

Macapá - AP, 30 de março de 2012.

Moses Souza
 Deputado MOSES SOUZA
 Presidente

Tribunal de Contas do Estado
 Cons. Regildo Wanderley Salomão

APROVO

Data: 07.02.2012

Regildo Wanderley Salomão
 Conselheiro Regildo Wanderley Salomão
 Presidente TCE/AP

JUSTIFICATIVA : 08/2012-CPL
 PROCESSOS : 00382/2012-TCE
 INTERESSADO : DARAD/TCE
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO LEGAL : Art. 24, XXII da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 VALOR ESTIMADO : R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais)
 NOME(S) : COMPANHIA DE LETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA
 : CNPJ 05.965.546/0001-09

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a presente JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A referida dispensa trata-se de contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, durante o exercício de 2012, para o Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

A contratação para fornecimento de energia elétrica encontra-se fundamentada pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, in verbis:

Art. 24
 (...) XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Redação dada pela Lei nº 10.438, de 26.4.2002)

Assim, estando supridos os requisitos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta pode ser autorizada com fundamento no dispositivo legal supra referido. É o que submetemos à decisão de Vossa Excelência, para aprovação e posterior publicação, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 2012.

Juliano de Andrade Araújo
 Presidente da CPL/TCE/AP

APROVO

Data: 07.02.2012

Regildo Wanderley Salomão
 Conselheiro Regildo Wanderley Salomão
 Presidente TCE/AP

JUSTIFICATIVA : 09/2012-CPL
 PROCESSOS : 00381/2012-TCE
 INTERESSADO : DARAD/TCE
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 FUNDAMENTO LEGAL : Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
 VALOR ESTIMADO : R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
 NOME(S) : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA
 : CNPJ 05.076.311/0001-04

Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência a presente JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A referida dispensa trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e sistema de esgoto para o Tribunal de Contas do Estado do Amapá.

A contratação está estimada em R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) para o exercício de 2012. Assim, entendemos que o dispositivo da inexigibilidade acima se encontra justificado, em virtude da inviabilidade de

competição.

Assim, estando supridos os requisitos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação direta pode ser autorizada com fundamento no dispositivo legal supra referido. É o que submetemos à decisão de Vossa Excelência, para aprovação e posterior publicação, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 2012.

Juliano de Andrade Araújo
 Presidente da CPL/TCE/AP

Publicações Diversas

CIANPORT
 Empresa CIANPORT Companhia Norte de Navegação e Portos, com sede na Av. Ernestino Borges, 1198 Jesus de Nazaré, Macapá-AP, CNPJ: 14.789.807/0001-60, torna público que esta requerendo ao IMAP - Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá, Licença Prévia para construção de pier e unidade Industrial para armazenagem e beneficiamento de grãos na Ilha de Santana, no município de Santana, Estado do Amapá.

Claudio José Zancanaro
 CIANPORT -
 Representante Legal

ADEMIR ANTONIO ULTRAMARI JUNIOR
 Torna público que requereu ao IMAP a renovação da licença de operação, pelo prazo de 365 dias para a atividade de agricultura no imóvel rural Fazenda Nonoai localizada na Rodovia AP-070, M/D do KM 100, município de Itaubal-AP.

FRIMAP BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA
 Torna público que requereu ao IMAP a renovação da Licença de Operação para atividade de Abate de Animais e Matadouro e Frigorífico, localizado na Rua José César Braga, S/N, município de Santana-AP.

VIEIRA & SOUZA INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA - ME
 Torna publico que REQUEREU ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial-IMAP a RENOVAÇÃO da LO nº 0073/2011, para atividade de Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira, no município de Tartarugalzinho, Processo nº. 32000-0459/2006.

NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - NCST - PA/AP
AVISO DE ANULAÇÃO

A Nova Central Sindical de Trabalhadores do Estado do Pará e Amapá - NCST - PA/AP, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, torna público para conhecimento de todos que ANULA o edital de convocação do CONGRESSO ESTADUAL, para realização das eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, publicado no D.O.E/AP, pág. 40, do dia 02.03.2012, e, conseqüentemente, cancelada a realização do CONGRESSO ESTADUAL nos dias 01 e 02 de Junho de 2012. Belém-PA, 3 de abril de 2012. PAULO SÉRGIO FAÇANHA SERRA - 1º Vice-Presidente

Equatorian S.A.
 CNPJ/MF 08.314.962/0001-27-NIRE 16.3.0000103.1
Editais de Segunda Convocação Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam os Senhores Acionistas da Equatorian S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF nº 08.314.962/0001-27 ("Companhia") convocados pela segunda vez (segunda convocação) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 12 de abril de 2012, às 15 horas, na sede social da Companhia, situada no Município de Macapá, Estado do Amapá, Lote 05, Quadra 2, Distrito Industrial, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) alteração do endereço da sede da Companhia, com a correspondente alteração do estatuto social. Macapá, 02 de abril de 2012. **Marcelo Storti** - Diretor.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUUBA-AP
RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 001-2012-PMP

OBJETO: Contratação da empresa de engenharia para execução das obras de IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PRACUUBA, ESTADO DO AMAPÁ, incluindo fornecimento de material e disponibilização de mão de obra e equipamentos, através de recursos oriundos do Convênio FUNASAMS.
 Empresa Vencedora: RIBEIRO & FLORENCIO SERVIÇOS LTDA.
 Valor Licitado: R\$ 491.093,89.
 Pracuuba-AP, 03 de abril de 2012.
 Maquidóvio de Souza Ramos
 Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

REPETIÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
 A Prefeitura Municipal de Mazagão, torna público que com base na Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, com as redações atuais que lhe foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá a repetição da sessão pública da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que será realizado na sala da CPL desta Prefeitura, sito a Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - Mazagão/AP, no dia 20 de abril de 2012, as 12h, visando a contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene em atendimento a rede escolar municipal, Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Mazagão. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Mazagão das 8:00 às 13:00 ou informações obtidas pelo telefone (96) 3271 1506 - 1101.
 Márcio Lima de Matos
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
 Rua: Antonio Teodoro Leal s/n - Centro.
 CEP: 68960-000 - Calçoene - AP
 Calçoene, 09 de Abril de 2012

Torna publico que requereu ao IMAP e DNPМ a Licença de lavra, Instalação e Operação, pedindo a Declaração de Dispensa de Título Minerário, junto ao DNPМ de acordo da Portaria nº 441, de 11/12/2009, Dou de 17/12/2009 baseando-se no Art. 1º Esta portaria dispõe sobre os trabalhos de movimentação de terras e de desmonte de materiais in natura, necessários à abertura de vias de transporte, obras gerais de terraplanagem e de edificações, de que trata o § 1º do art. 3º do Código de Mineração e Institui a Declaração de Dispensa de Título Minerário

Jairo Palmerin Cavalcante
 JAIRO PALMERIN CAVALCANTE
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - PMC
 Decreto 006/2012

MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
 Rua: Antonio Teodoro Leal s/n - Centro.
 CEP: 68960-000 - Calçoene - AP
 Calçoene, 09 de Abril de 2012

Torna publico que requereu ao IMAP a Licença de Instalação, para atividade de Construção Civil da obra em questão tem por objetivo a construção de um centro comunitário na comunidade do Distrito de Lourenço, no Município de Calçoene - AP. O projeto surgiu a partir da necessidade de construção de uma edificação de lazer e reunião, que atenda à população da comunidade local, bem como de localidades adjacentes, e que possa também ser utilizado com a finalidade de incentivar a prática cultural, e estreitar as relações entre as comunidades.
 Lote urbano nº 2, setor 05, quadra 01 com área de 5.000 m².

Jairo Palmerin Cavalcante
 JAIRO PALMERIN CAVALCANTE
 Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - PMC
 Decreto 006/2012